

**PORTARIA 053/2021**

**MANDA EMPENHAR**

**VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, Solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **ARI PAESI** a importância de **R\$ 274,90 (duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre - RS, com saída no dia 01/06/2021 às 06:00hrs e com retorno previsto para às 18:00hrs, do mesmo dia, o qual participará de audiências na Assembléia Legislativa-RS com o Deputado Estadual Carlos Búrigo- MDB, também no Gabinete do Deputado Federal Giovani Feltes- MDB e na Secretaria de Logísticas e Transportes com o Secretário Juvir Costela-MDB.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 31 DE MAIO DE 2021.**

**VALCIR ANTONIO FANTON**

**PRESIDENTE**